



RELATÓRIO E PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação Ser + Pessoa reuniu e no exercício das suas competências em cumprimento da alínea c) do número 1 do artigo 37º dos Estatutos da Associação Ser + Pessoa e da alínea b) do n.1 do artigo 14º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, vem apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuou e dar o parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a apresentar na Assembleia Geral do dia 24 de março de 2023.

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Associação, através de contatos regulares com a Direção, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte.

Verificamos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedecem aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Associação Ser + Pessoa.

Analisamos também o Relatório de Atividades, no âmbito da Gestão da Direção que, relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram desenvolvidas ao longo do ano 2022.

Assim, pelo exposto, damos o nosso parecer no sentido de que, sejam aprovados em Assembleia Geral agendada para o próximo dia 24.03.2023, o Relatório de Gestão e as Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Santa Maria da Feira, 07.03.2023

O Conselho Fiscal

Alfredo Oliveira Henriques (Presidente)

Raul Costa Alves (1º Vogal)

Mário Jorge da Castro Reis (2º Vogal)